



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 108  
Do Processo nº 2014-0.320.431-0

Em 08/12/15 ... LUZIA GUARDARINE-DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2014-0.320.431-0  
INTERESSADO: SUZANA DE SOUZA ANDRADE REBELLO E OUTROS  
LOCAL: Rua Guinle, nºs 389 e 397  
SQL: 040.005.0042-2 e 040.005.0043-0  
ASSUNTO: Alvará de Desdobro de Lote

HISTÓRICO: Consulta de PARHIS-G, quanto à aceitação da "situação fática" para o desdobro de lote nos termos da Res./CEUSO/61/92, em face da promulgação da Lei nº 13.885/04 (art. 206), em pedido de Alvará de Desdobro de Lote.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/120/2015**

A CEUSO, em sua 1267ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de novembro de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 104 a 106, deliberou, por unanimidade de votos, não aceitar a "situação fática" para efeito de o desdobro de lote, com base na INFORMAÇÃO Nº 107/2005/SEMP.LAJ com cópia às fls. 100 a 102.

Acompanha o processo nº 2013-0.261.626-5.

08 / dezembro / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/558/15/lgm